



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 472/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 81/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2020. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDARIA HOSPITALAR).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 81/2020, referente ao processo administrativo nº 2427/2020.

- 1) **Irani dos Santos Lana** – Matr. 3452 – Aux. de Serviços Gerais;
- 2) **Cosma Chaves Oliveira** – Matr. 6556887 – Recepcionista;
- 3) **Luiza de Marillac Ribeiro Panisset** – Matr. 6556867 – Cozinheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 0631/2021.

Seropédica, 23 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal